

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria nº 0106/2025/DPT DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA DA BAHIA, no uso das atribuições, bem como tendo em vista as demais normas aplicáveis, e considerando:

I - a necessidade de fortalecimento da governança institucional no âmbito do Departamento de Polícia Técnica;

II - a importância de estruturar mecanismos de gestão voltados ao planejamento estratégico, ao gerenciamento de projetos e à padronização de processos organizacionais;

III - a necessidade de monitoramento contínuo das metas, resultados e indicadores institucionais, em consonância com as diretrizes da Secretaria da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Departamento de Polícia Técnica da Bahia - DPT, o Escritório de Projetos, Processos e Monitoramento da Estratégia - EPPE, unidade organizacional vinculada diretamente ao Gabinete do Diretor-Geral.

Art. 2º - O EPPE tem por finalidade:

I - estruturar, orientar e monitorar a carteira de projetos institucionais, assegurando alinhamento estratégico;

II - promover a gestão e padronização de processos organizacionais;

III - consolidar informações gerenciais e propor medidas de aprimoramento da eficiência e da eficácia institucional;

IV - desenvolver metodologias, relatórios e indicadores de desempenho;

V - apoiar a alta administração no processo de tomada de decisão.

Art. 3º - O EPPE atuará em articulação com as Diretorias, Coordenações e demais unidades do DPT, observadas as normas internas e diretrizes emanadas da Direção - Geral do Departamento.

Art. 4º - O EPPE terá a seguinte estrutura organizacional mínima:

I - Coordenação Geral do EPPE

Função: unidade central de direção, chefiada por um Coordenador Geral designado pelo Diretor-Geral do DPT;

Atribuições:

a) dirigir e supervisionar as atividades do EPPE;

b) articular-se com o Gabinete do Diretor-Geral, demais Diretorias e a Secretaria da Segurança Pública;

c) consolidar relatórios de gestão e resultados estratégicos.

Função: Técnico-administrativo, para suporte às atividades do EPPE;

Atribuições:

a.1) gerenciar documentos, agendas e demandas do Escritório;

b.1) apoiar a logística de reuniões e capacitações;

c.1) auxiliar na comunicação institucional do EPPE.

II - Núcleo de Monitoramento da Estratégia (NME)

Função: coordenador responsável pelo acompanhamento do Plano Estratégico Institucional e das metas do DPT;

Atribuições:

a) elaborar o planejamento estratégico organizacional;

b) monitorar indicadores, metas e planos de ação;

c) elaborar relatórios gerenciais de desempenho;

d) administrar os sistemas de apoio à gestão estratégica, de projetos e processos.

III - Núcleo de Gestão de Projetos (NGPROJ)

Função: coordenador responsável pela gestão dos projetos institucionais;

Atribuições:

a) gerir o portfólio de projetos da instituição;

b) disseminar a cultura de gestão de projeto;

c) implantar metodologia de gestão de projetos;

d) assessorar Diretorias e Coordenações na elaboração e execução de projetos;

e) monitorar, avaliar e reportar resultados.

IV - Núcleo de Gestão de Processos (NGPROC)

Função: coordenador responsável pela gestão dos processos institucionais;

Atribuições:

a) gerir o portfólio de processos da instituição;

b) disseminar a cultura de gestão de processo;

c) mapear, redesenhar, normatizar e propor melhorias nos processos institucionais;

d) identificar oportunidades de automação e inovação em processos.

V - Núcleo de Aquisições por Fundos e Repasses (NAFR)

Função: coordenadora responsável pela gestão das aquisições por fundos e repasses;

Atribuições:

a) realizar a gestão e execução orçamentária;

b) promover a padronização e análise processual;

c) conduzir contratações, controle e prestação de conta;

d) articular a captação de recursos e a execução de iniciativas prioritárias.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 0300/2013/DPT e demais disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Salvador, 28 de agosto de 2025

OSVALDO SILVA
Diretor Geral
Departamento de Polícia Técnica